



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PRAIA NORTE

Lei nº 144/2013.

de 23 de setembro de 2013.

“Denomina o Posto de Saúde do Povoado Camarão, Município de Praia Norte – TO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, Sr. Jader Jaime Félix Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica determinado que o Posto de Saúde Municipal localizado no Povoado Camarão, Município de Praia Norte, recebe a denominação “**POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE IRACY BARROS DA SILVA**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins,
aos 23 de setembro de 2013.

JADER JAIME FELIX PINHEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PRAIA NORTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador da Bancada Socialista encaminha o presente Projeto de Lei Legislativo a fim de que seja apreciado e votado pelo Plenário, tendo em vista que a denominação de ruas, logradouros, praças e quaisquer bens públicos faz parte da viabilização infraestrutural dos Distritos, conforme preconiza a Lei Orgânica.

O nome da Senhora **Ircy Barros da Silva** foi sugerido como justa homenagem a uma cidadã muito participativa em todos os setores daquela comunidade do Povoado de Camarão, com família lá residente.

Trata-se também de uma forma de manifestar o reconhecimento a todos do referido povoado, pela contribuição da Senhora Ircy e família para o desenvolvimento da comunidade local.

A Senhora Ircy Barros da Silva, nasceu em 20/09/1940, e residiu durante 21 anos no povoado Camarão, Município de Praia Norte-TO.

Dona Ircy, como era popularmente conhecida, foi casada com o senhor **Natal Ferreira da Silva**, durante 36 anos. Fruto desse casamento tiveram 08 filhos, era uma mulher alegre, humilde, uma mãe presente e de muitas amigas.

O marco de sua história foi a Solidariedade para com todos. Acolhia várias pessoas em sua própria residência, e ajudava como podia a quem precisava, com isso conquistou o respeito e gratidão de todos do povoado onde morava. Dedicava-se a todos com amor e não cobrava nada em troca, era uma pessoa voluntária do bem.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, **Ircy Barros da Silva**, parte desta existência, deixando boas lembranças e admiração dos seus familiares e amigos.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo.